



JUSTIFICATIVA

Destina-se ao FUMIC - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura para, por meio do Programa Cultural Murilo Mendes, realizar edital de fomento de projetos artístico-culturais, que culminem em produtos com linguagem educativa e acessível ao público a que se destina preferencialmente infantil, em consonância com as políticas públicas voltadas para a proteção animal. Os projetos buscarão se possível garantir medidas de acessibilidade e contrapartidas realizadas em escola da rede municipal.

Palácio Barbosa Lima, 12 de dezembro de 2024.

Kátia Aparecida Franco
Vereador Protetora Kátia Franco - PSB

